



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES  
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES  
Tabeliães/Registadores Substitutos



Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0007877-39

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA

LIVRO Nº 2

Ficha

01

Pasta

08

REGISTRO GERAL

Data: 13 de janeiro de 2005

**IMÓVEL URBANO. DENOMINAÇÃO:** Um Terreno compreendendo os **Lotes 35 e 36**, localizado na Rua Sabiás, do loteamento Canoeiro, desta cidade, medindo 20,00 (vinte metros), limita-se para a Rua Sabiás, 20,00m (vinte metros) de fundo, limita-se com os lotes 05 e 06, da Rua das Emas; 30,00 (trinta metros), limita-se com o lote 34, da Rua Sabiás, e 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda, limita-se com os lotes 01 e 02, da Rua Anhanguera. **PROPRIETÁRIO: GERACY MILHOMEM DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, CI nº [REDACTED] 6794-7-SSP [REDACTED], CPF nº 055. [REDACTED]-68, residente e domiciliado na BR- [REDACTED], [REDACTED], nesta cidade. Registro anterior nº **1/030999.2.0004495-97**, fls. 97, do livro nº 2-V, deste cartório. Grajaú, 13 de janeiro de 2005. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi. Para constar. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial Substituto, o conferi.

**R-1/030999.2.0007877-39-** Datada: 13 de janeiro de 2005. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13 de janeiro de 2005, lavrada a fls. 54, do livro nº 29, pelo tabelião Sergio Augusto Lima Limeira, deste cartório, consta que o imóvel objeto da matrícula nº **030999.2.0007877-39**, acima foi adquirido por **RANIEL BRASIL SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 547.039.641-04 e da CI nº 1.445683-SSPMA, residente e domiciliado na BR- 226, Km, 216, nº 02, nesta cidade, por compra feita a **GERACY MILHOMEM DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado comerciante, CI nº 37226794-7-SSPMA, e CPF nº 055.738.823-68, residente e domiciliado na BR- 226, Canoeiro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú-MA. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi. Para, constar. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial Substituto, o conferi.

**AV-2/030999.2.0007877-39-** Datada: 22 de janeiro de 2013. Certifico e dou fé, que o proprietário vendeu de forma desmembrada uma parte do terreno compreendendo o lote 36, para o Sr. Waldoney Silva de Sousa, CPF nº 938. [REDACTED]-06, que encontra-se matriculado no livro nº 2-CR, fls. 06, matrícula **030999.2.0016994-42**, deste cartório. Dou fé. Grajaú-MA. Dou fé. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial Substituto, o subscrevi. SELO Nº 16599489. Emolumentos: R\$ 33,00; Ferc: R\$ 1,00; Total: R\$ 34,00.

**AV-3/030999.2.0007877-39-** Data: 23 de maio de 2023. Protocolo nº 18.935, datado de 05/05/2023. **PENHORA. Item 5, Inciso I, Art. 167, da Lei nº 6015/73 c/c art. 546, alínea i, do Provimento nº 16/2022-CGJ/MA.** Nos Termos do Requerimento, datado de 19 de abril de 2023, **RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.309.282/0001-18, situada na Rua Goias, nº1848, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado por



Valide aqui este documento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO

## 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES  
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES  
Tabeliães/Registadores Substitutos



Código Nacional de Matrícula - CNM

**030999.2.0007877-39**

### REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA

LIVRO Nº 2

Ficha

**01**

verso

Pasta

**08**

REGISTRO GERAL

sua advogada e procuradora Stela Martins Chaves Anicacio; juntamente com Auto de Penhora e Avaliação, assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça José Garcia Jorge Araujo, datado de 15/05/2022. (Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0804774-28.2017.8.10.0022 Antigo: 0801925-96.2021), que tem como partes: **EXEQUENTE:RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES EIRELI- EPP**, e como **EXECUTADO(S):RANIEL BRASIL SILVA DE SOUSA E MARCO CESAR LIMA MARINHO**,procedo a presente averbação nos termos do Art. 844, da Lei nº 13.105/2015-NCPC, para constar que fica **penhorado o Imóvel objeto da Matrícula Supra**, para garantia do valor da dívida de **R\$ 159.378,98 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**. Valor para cobrança de emolumentos com base no cod.16.12 da Lei 9109/2009, da tabela de custas e emolumentos vigente, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Toda a documentação apresentada a pratica deste ato, consta da via arquivada em pasta própria 2023/01. Dou fé. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial Substituto, o subscrevi.



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **PRENOT030999CY1LVK39LOUXFL67**  
30/05/2023 09:06:00, Ato: 16.1, Parte(s):  
RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA  
Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02  
FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **PENHOR030999NFS6V5UUGLGH9J89**  
30/05/2023 09:12:11, Ato: 16.12, Parte(s):  
RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA  
Total R\$ 320,18 Emol R\$ 288,47 FERC R\$ 8,65  
FADEP R\$ 11,53 FEMP R\$ 11,53 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CONFDO030999JNQR8XLKO44PX945**  
30/05/2023 09:30:30, Ato: 16.42, Parte(s):  
RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA  
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP  
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **ARQUIV030999TH9FF9LDOE3WM542**  
30/05/2023 09:31:05, Ato: 16.39, Parte(s):  
RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA  
Total R\$ 84,28 Emol R\$ 76,16 FERC R\$ 2,24  
FADEP R\$ 2,94 FEMP R\$ 2,94 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERINT030999WD7R7FL2ABCRT919**  
30/05/2023 09:14:23, Ato: 16.24.4, Parte(s):  
RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA  
Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40  
FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERELE0309992NQU5N3LJCS4QH68**  
30/05/2023 09:29:54, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):  
RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA  
Total R\$ 8,85 Emol R\$ 8,00 FERC R\$ 0,23 FADEP  
R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,31 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo:

**CERINT0309992IEVPQVQZIAOVW15**  
26/09/2025 09:09:58, Ato: 16.24.4,  
Parte(s): RANIEL BRASIL SILVA SOUSA  
Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$  
2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo:

**CERELE030999E54ZL24CQBRBGE30**  
26/09/2025 09:10:13, Ato: 16.24.4.1,  
Parte(s): RANIEL BRASIL SILVA SOUSA  
Total R\$ 9,64 Emol R\$ 8,70 FERC R\$  
0,26 FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9



ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES  
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES  
Tabeliães/Registadores Substitutos

Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0007877-39

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA

LIVRO Nº 2

Ficha

02

Pasta

08

REGISTRO GERAL

**CERTIFICO** que a presente certidão:

a) é fiel reprodução autêntica da matrícula, extraída do livro 2 – REGISTRO GERAL, contendo seu inteiro teor, ônus reais, ações reais pessoais e reipersecutória, bem como situação jurídica do imóvel, de acordo § 11º, art. 19, da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, **válida por trinta (30) dias a partir do dia da sua emissão (emitida em 26/09/2025)**, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985 c/c art. 641, IV e 557 do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (Código de Normas); PROCESSO Nº 012011/2025.

b) Foi emitida por BLENDO C JORGE CRUZ a pedido/requerimento de **RRM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, portador do CPF/CNPJ: \*\*\*.-\*\*, e ainda em conformidade com § 5º, art. 19 da Lei de Registros Públicos, com observância da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), regulamentada pelo Provimento nº 134/2022-CNJ, que dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JW4GS-4Q6E7-QJC6T-53EUF>